



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3.000, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Admite Jeferson Luis Zimmer, para exercer suas funções em emprego público que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Admite nesta data, 02 de Janeiro de 2024, **Jeferson Luis Zimmer**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Operador de Máquinas.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “7,5”.
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: "2,45".
- 5 - MATRÍCULA: 01.0221.
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Obras e Interior.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 40,00 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Janeiro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos